

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CICLO	1º CICLO
DISCIPLINA	EXPRESSÕES ARTÍSTICAS
CÓDIGO	23
ANO DE ESCOLARIDADE	4º ANO
TIPO DE PROVA	ESCRITA E PRÁTICA
DURAÇÃO DA PROVA	90 MINUTOS
TOLERÂNCIA DA PROVA	00 MINUTOS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova final a nível de escola para alunos do 1.º ciclo do ensino básico na disciplina de Expressões Artísticas (Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática) a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e respetivas alterações.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa e as Metas Curriculares, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas (Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática) do 1º ciclo do ensino básico, homologado em 1990 pelo Despacho 139/ME/1990, de 16 de Agosto, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares de Expressões Artísticas, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nas áreas de Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática.

3. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

3. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por uma componente escrita (Expressão e Educação Plástica) e uma componente prática (Educação Musical e Expressão e Educação Dramática).

A **componente escrita** pretende avaliar o produto final na área correspondente (Expressão e Educação Plástica) é realizada no próprio enunciado e é composta por um único caderno que apresenta entre **15 e 25** itens.

Esta componente reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: figuras e gravações áudio.

A componente escrita é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos Blocos de Aprendizagem

Áreas	Blocos de Aprendizagem	Cotação(em pontos)
Expressão e Educação Musical	Jogos de Exploração	20 a 30
	Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical	10 a 15
Expressão e Educação Dramática	Jogos de Exploração	10 a 15
	Jogos Dramáticos	20 a 30
Expressão e Educação Plástica	Descoberta e Organização Progressiva de Volumes	10 a 15
	Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies	10 a 15
	Exploração de Técnicas Diversas de Expressão	10 a 15

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia dos itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção <ul style="list-style-type: none">Escolha múltiplaAssociação/CorrespondênciaOrdenação	5 a 10	1 a 5
Itens de construção	5 a 10	1 a 10

3. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

Notas:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Nos itens de construção, a resposta pode envolver atividades gráficas e manipulativas.

A **componente prática** implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos. Pode também incluir uma produção escrita que incidirá sobre o trabalho prático realizado.

Os temas / conteúdos a avaliar nas áreas de Expressão e Educação Musical Expressão e Educação Dramática poderão estar articulados entre si.

A componente prática terá a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de desempenho do aluno.

A componente prática é cotada para 100 pontos.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na componente escrita a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação.

Na componente prática serão tidos em conta os seguintes critérios:

- Observância com adequação e rigor das orientações estabelecidas no guião.
- Capacidade da comunicação/expressão de ideias através da linguagem verbal, não verbal e sonora;
- Organização e coerência das ideias artísticas apresentadas;
- Qualidade e rigor na execução do produto final apresentado;
- Diversidade e adequação dos objetos e instrumentos selecionados de acordo com o tema explorado.

5. MATERIAL

O aluno pode usar como material: caneta ou esferográfica de **tinta preta** indelével, lápis HB, borracha, apara-lápis, régua, lápis de cores, lápis de cera, marcadores, tesoura, cola e compasso. O produto final de Expressão e Educação Plástica será registado no enunciado da prova, assim a possível como produção escrita associada a Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática. As construções/dobragens são feitas em folha própria.

Não é permitido o uso de corretor.

Na exploração e criação sonora e dramática, o aluno pode usar objetos e instrumentos de percussão que serão colocados à disposição do aluno pela escola.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos distribuídos da seguinte forma:

- Componente Escrita – 45 minutos,
- Componente Prática – 45 minutos

Após a realização da Componente Escrita, haverá um período de 20 minutos de intervalo.